

**EXMO. (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO  
JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CHAPECÓ**

JUSTIÇA GRATUITA

**Ana Caroline Campagnolo**, brasileira, divorciada, professora em escola de nível básico, inscrita no CPF nº 061.313.819-84 e no RG nº 4.959.278, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro 2199-E, apartamento 301 bloco L, no Bairro Pinheirinho, nesta cidade, ATUANDO EM CAUSA PRÓPRIA, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS** contra

**Marlene de Fáveri**, professora no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina com endereço profissional em: Secretaria de Pós-Graduação em História da UDESC (PPGH-FAED), Av. Madre Benvenuta, número 2007, Bairro Itacorubi, cidade de Florianópolis/SC.

**1.0 - DOS FATOS:**

1. Não sou advogada nem tenho formação jurídica, mas tenho sensibilidade para perceber quando meus direitos são violados e é por isso que recorro à justiça neste caso. Respeitosamente, dirijo-me a Vossa Excelência contando com sua expertise para traduzir nos termos do Direito o que aqui se relata.

**1.1 CONTEXTO DOS FATOS**

2. A autora, Ana Caroline Campagnolo, ingressou no curso de Mestrado em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) em meados de 2013. A professora que acolheu o projeto como orientadora foi Marlene de Fáveri. O referido projeto aprovado e acolhido intitulava-se “*Virgindade e Família: a mudança de costumes e o papel da mulher percebido através da análise de discursos em Inquéritos Policiais da Comarca de Chapecó*”. Depois de ter lido o projeto de Ana Caroline, tendo aceitado orientá-la e trocado algumas palavras no corredor da Universidade com a autora, a ré Marlene enviou um e-mail para a nova aluna em 28 de junho de 2013: [\[Documento 1 – E-MAIL De: Marlene Para: Ana\]](#)

Ana Caroline,

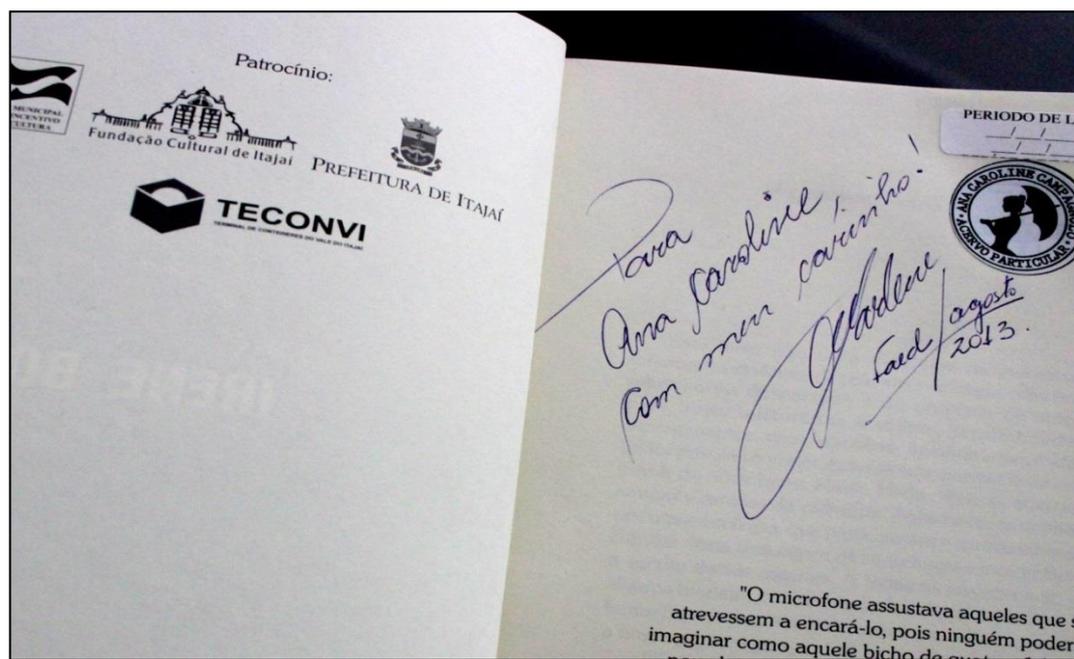
Primeiro, parabéns pela aprovação na seleção! Seu projeto e suas ideias são pertinentes aos estudos históricos e de gênero, e com certeza faremos boa parceria. Observei que você é uma boa leitora, e curiosa com os detalhes da História, e isso é um excelente caminho para bom resultado na pesquisa e na escrita.

Seja bem vinda a FAED e ao PPGH!!

Abraços!

Profa. Marlene

3. A relação entre a ré e a autora parecia amistosa de início. A professora Marlene, inclusive, presenteou a aluna com um livro de sua autoria no início do mês de agosto de 2013, conforme se verifica na fotografia abaixo:



4. É necessário mencionar que a autora ingressou no curso sob orientação da ré que ocupa o cargo de Professora no Programa de Mestrado da referida Universidade Pública. A autora – aluna Ana Caroline – estava ciente, desde antes da seleção, que ambas possuíam divergências político-ideológicas. Mesmo assim, a autora – na condição de aluna – atendia respeitosamente a todas as indicações de leitura da ré enquanto professora, realizando até mais do que o solicitado. Em 06 de agosto de 2013

[Documento 2 – E-MAIL De: Marlene Para: Ana] a ré escreveu à autora fazendo uma sugestão de leitura:

Veja: foi lançado na ANPUH em Natal.

Autora: Coelho Soares. Título da obra: Moça Educada, Mulher Civilizada, Esposa Feliz: Relações de gênero e História em José de Alencar. Editora EDUSC.

Na sequência, a autora respondeu: [De: Ana Para: Marlene]

Já encomendei o meu, vou torcer pra chegar logo.

Abraços, profe.

Att, Ana Caroline Campagnolo Bellei

E a ré encerrou: [De: Marlene Para: Ana]

Legal!!

Beijoca.

Mah

5. A autora atentava as sugestões da professora tão solícitamente que chegou a publicar um vídeo em suas redes sociais comentando e resumindo o livro que a professora indicou. O referido vídeo está disponível até hoje na internet pelo link <http://bit.ly/1td9jQI>



## 1.2 AMEAÇAS VELADAS E A SITUAÇÃO DE INTIMIDADA DA

### AUTORA

6. No entanto, após descobrir **com surpresa** – vasculhando aspectos da vida pessoal e publicações particulares – que a autora era cristã e por isso as convicções pessoais da mesma não afinavam com a ideologia feministas, a ré mudou a forma de tratar a autora, que naquela altura era sua aluna na Universidade pública. Como será demonstrado a partir de agora, a ré começou, gradualmente, a abandonar a postura amistosa para com autora até culminar em **ofendê-la, expô-la, humilhá-la mesmo dentro da sala de aula**. Inicialmente, a ré abordou a autora via e-mail conforme passa-se a demonstrar a seguir. Em 20 de agosto de 2013, a autora recebeu um e-mail enviado pela ré. [\[Documento 03 – E-MAIL De: Marlene Para: Ana\]](#)

Ana, bom dia

Estou recebendo muitos emails com estes links *[do facebook pessoal da autora]*, onde **você se mostra antifeminista** e etc... e eu estou sendo cobrada por seres minha orientanda. Você tem todo o direito de ser conservadora, antifeminista, etc, **mas não combina** com teu tema de pesquisa, **nem com as práticas que temos** acerca das conquistas femininas.

Vamos conversar sobre isto, e **peço a gentileza de analisar melhor as coisas que faz compartilhar, ok?** Está se expondo de forma equivocada, talvez. Ou seria mesmo assim que pensas? Não sei. Respeito tuas ideias, porém, vamos dialogar sobre elas.

7. Nesse e-mail fica evidente que a autora jamais havia expressado suas opiniões políticas, convicções pessoais ou crenças religiosas durante as aulas ministradas e dirigidas pela ré. Se a ré ficou surpresa com o que encontrou ao vasculhar a vida particular da autora isso demonstra claramente que a autora não fazia menções a essas opiniões em ambiente acadêmico. Percebe-se que a autora sabia separar as esferas (convicções religiosas e vida acadêmica), capacidade que, por outro lado, a ré não demonstrou.

8. No trecho em que escreve “*eu estou sendo cobrada por seres minha orientanda*” e que as opiniões da *autora “não combinam”* a ré insinua com naturalidade que o curso e/ou o ambiente acadêmico em questão tem uma visão ideológica e/ou parte de antemão de uma agenda política. Acerca dessa questão devemos recordar do princípio do pluralismo de ideias no ambiente acadêmico -- previsto no art. 206, III, da

Constituição Federal – que significa, entre outras coisas, que o Estado não pode se comprometer oficialmente com nenhuma ideologia, hipótese ou teoria científica. Ao contrário, ele deve encorajar a pluralidade de perspectivas no ambiente acadêmico, para que as ideias sejam testadas no confronto com ideias concorrentes, de modo que as instituições de ensino possam cumprir a sua função social que é produzir e disseminar conhecimento; e também para permitir que, do confronto entre diferentes ideias, o estudante possa formar uma visão mais abrangente e menos sectária da realidade.

9. Há um caráter de intimidação incontestável no texto enviado pela ré à autora. O tom lançado pela professora no trecho *“peço a gentileza de analisar melhor as coisas que faz compartilhar, ok? Está se expondo de forma equivocada, talvez.”* selado com um *“Não sei”* deixa clara uma ameaça velada, tanto que, veremos a seguir, a resposta da autora ao e-mail da ré demonstrou uma submissão amedrontada. Hoje, diante de todos os fatos corridos, esta autora sente-se até arrependida de ter agido tão servil e subservientemente perante a ilicitude intimidatória da ré. A seguir, o conteúdo do e-mail enviado pela autora em resposta a ré. [Documento 4 – De: Ana Para: Marlene]

Oi Profe Marlene. Eu não entendi, profe.

Pensei que a academia fosse um lugar de pluralidade e multiplicidade de pensamentos e idéias. Em que sentido a senhora está sendo cobrada? Não podes orientar uma conservadora? As pessoas estão enviando e-mails pra senhora me "denunciando"? Muitos e-mails? Eu não consigo entender, realmente. Eu não me lembro, em toda minha vida de ter "denunciado" uma feminista ou um marxista a quem quer que seja sobre quaisquer circunstâncias.

Quanto à Linha de Pesquisa e ao meu projeto, minhas leituras serão aquelas clássicas do campo de Gênero. Suas obras, as da Joana Pedro, Michele Perrot. Desde 2009 estou imprimindo e lendo artigos nessas áreas. A senhora deve ter percebido que não pretendo emitir juízo de valor sobre as mudanças ocorridas. Escolhi a UDESC ciente da sua corrente teórica. Quero fazer um trabalho comprometido com a Universidade e sob sua orientação. Não expus durante o semestre passado (como aluna especial) e nem exporei agora, como regular, posições que interfiram no bom andamento do nosso trabalho. **Dê-me as orientações que a senhora achar necessárias e as seguirei. Estou aqui para aprender, quero fazer uma pesquisa responsável,** e não

irei "envenenar" meu trabalho com "idéias conservadoras". Estou ciente da sua posição, e admiro o que a senhora tem produzido.

Sobre a questão de analisar o que compartilho, **posso começar a publicar tudo em privado**. Se a senhora achar melhor. Na verdade, meu facebook é um meio de comunicação com meus "amigos pessoais", não adiciono os profissionais da escola onde trabalho e nem meus colegas de faculdade. Só meus amigos mesmo. Mas **eu não quero em momento nenhum, jamais, trazer complicações para a senhora. Me oriente a respeito disso e colocarei em prática suas sugestões**. Att.

10. Como se nota, a resposta da autora à ré demonstra uma reação amedrontada. O e-mail tem um tom altamente respeitoso, até submisso, demonstrando boa fé da autora em evitar problemas – problemas esses que sequer deveriam existir apenas por uma divergência de opiniões políticas e credo religioso. O texto da ré é de alguém que aceita a violação da sua vida pessoal por um servidor público da educação, que aceita submeter suas crenças ao crivo de uma professora que não deveria dedicar-se a esse tipo de cerceamento. A autora acabou se autocensurando e rebaixando para tentar não perder seu espaço no Programa de Mestrado sob orientação da ré. Foi uma resposta assustada, intimidada, de quem estava disposta a fazer tudo que podia, humilhando-se, inclusive, diante da ré. O trecho *“eu não quero em momento nenhum, jamais, trazer complicações para a senhora”* demonstra com clareza a postura mencionada neste parágrafo.

11. Esta não foi uma simples troca de e-mail, especialmente ao considerar-se a situação vulnerável de uma aluna perante a posição ocupada e a autoridade de uma professora. Acrescente-se ainda que essa professora desempenhe sua função de educadora pelo Estado, através de uma Universidade Pública.

12. Então, veremos, a ré respondeu – diante da referência que a autora fez sobre o direito a pluralidade de pensamentos e opiniões – desculpando-se por ter sido *“incisiva”*. Conforme se lerá a seguir, desculpar-se por ser *“incisiva”* é um eufemismo; dispositivo de alguém que reconhece que deve desculpar-se, mas resiste em conceder ao outro o direito a liberdade de consciência e expressão. No meio de tantos circunlóquios da ré é possível perceber o que numa linguagem mais coloquial chamaríamos de *“morde e assopra”*. A ré enviou o e-mail que se lê a seguir: [Documento 5– De: Marlene Para: Ana]

Ana. Assim: há coisas que compartilhistes que, segundo entendimentos, fazem **apologias complicadas**, como redações feitas por alunos que associam comunismo e nazismo, e foram **motivo de falatórios**. As vezes somos mal interpretadas, por isso cuido muito do que digo e compartilho.

**Desculpe se fui incisiva, porque li os documentos todos e vi que havia umas ideias complicadas de argumento.** Mas não estão mais no ar, tais links foram tirados do ar (deve ter sido você). Deixa assim.

Mas você tem razão: a liberdade existe somos livres para postar o que quisermos.

Mas deixa estar. Não levo isto a sério e nem me abalo. As redes sociais são boas e malvadas também.

13. Além do que já mencionamos no parágrafo 12, é preciso perceber que a ré procura abrandar o que diz – como se tendo consciência da incongruência do que diz em relação ao cargo que ocupa – e tendo consciência da ilicitude de seus atos, não está disposta a deixar de praticá-los. No trecho “*tais links foram tirados do ar [...] Deixa assim*” a ré reforça a intenção de convencer a autora a abrir mão do que é caro a sua consciência e crença.

14. Prontamente e detalhadamente a autora respondeu às colocações da professora no e-mail citado no parágrafo 12 da seguinte forma: [Documento 6 – De Ana: Para: Marlene]

Entendi, profe.

Sobre as questões de comunismo e nazismo, há fontes, usei cinco livros para aquele pequeno texto sobre "semelhanças entre o nazismo e a esquerda". Antes disso havíamos lido um texto sobre "Por que o nazismo é considerado de extrema-direita?" Não sei, mas eu sempre gostei de colocar várias versões diferentes pros alunos. Sempre deixei claro que são "versões", que uma é tradicional e outras são paralelas, que eles devem também buscar essa construção. E os trabalhos que eles fazem em casa, pesquisam e entregam é liberdade deles escreverem o que quiserem, desde que tenha alguma fonte, essas coisas. Eu tento fazer isso com eles. Tentava né, agora não lecionarei mais, me dedicarei ao mestrado.

Mas eu realmente já experimentei outras vezes a "intolerância" e a maldade de alguns. Isso me deixa profundamente triste, principalmente porque sempre fui acusada de "intolerante", acusação da que não sou a ré, mas sim, muitas mais vezes, a vítima. Estou sinceramente inclinada a demonstrar os avanços e mudanças que os movimentos feministas trouxeram à sociedade. Por isso me proponho a colocar as famílias da minha região na década de 70 e 80 a provarem isso. **A maneira como eu conduzo a minha relação com meu marido e com meu pai, expostos em forma de desabafo ou testemunho não deveriam servir pra me "denunciar". Eu providenciarei que minhas opiniões do "mundo privado" permaneçam privadas.**

Faz cerca de 1 ano e meio ou 2 que procuro me encaixar no seu trabalho ou no da professora Silvia, áreas cooperantes. Me comprometo em não criar NENHUM problema, quero aprender com a sra. e sob sua vista. Agradeço se essa oportunidade me for mantida.

15. Continua aparecendo uma resposta de submissão total por parte da autora. Ademais, não é exagerado repetir que, hoje, ao ler tais trechos, a autora sente profundo sentimento de humilhação por ter tido um comportamento tão reverente diante do cerceamento dos seus direitos mais fundamentais. Uma sensação de vexame estendido aumenta o arrependimento da autora por não ter tentado antes uma reparação por essa situação constrangedora.

16. Todos esses e-mails estão aqui apresentados para evidenciar a maneira como a ré Marlene de Fáveri foi transformando o tratamento dispensado à autora. Evidenciar, também, de que forma as ações ilícitas da ré causaram profundo sofrimento psíquico e estresse emocional a autora, carimbando-se, finalmente, essas ilicitudes no ponto em que a ré passa a **intimidá-la durante uma de suas aulas, ofendendo e permitindo ser ofendida a autora, apenas por suas convicções pessoais e religiosas.**

### 1.3 A HUMILHAÇÃO DA AUTORA EM SALA DE AULA

17. A autora Ana Caroline Campagnolo gravou um vídeo sobre feminismo com alguns amigos e publicou na rede Youtube. Tendo em vista que os envolvidos no vídeo não afinavam com as ideias dos grupos feministas, ali se expõe claramente que tanto a autora quanto os demais discordam da maior parte das pautas. Mas esse é

apenas um dos direitos civis da autora, o que aqui se quer apresentar é a maneira preconceituosa e discriminatória com a qual a ré tratava a aluna mesmo em sala de aula, durante o curso da disciplina ministrada em Universidade Pública.

18. A ré utilizou períodos da aula na disciplina de “História e Relações de Gênero” para rebater opiniões pessoais, políticas e religiosas da aluna Ana Caroline. Como está relatado nos e-mails, arrolados acima, a autora jamais interferiu nas aulas da referida ré; nem contestou a ementa da disciplina ministrada pela mesma. Do contrário, a autora realizou todos os trabalhos com dedicação tanto recebido por eles – até aquele momento – altas notas. Inclusive, a aluna chegou a publicar uma resenha em Revista Científica de uma das obras não obrigatórias mencionadas pela referida professora.

19. No entanto, a despeito do esforço da autora em atender as solicitações da ré na condição de professora; na aula de 07 de novembro de 2013, numa quinta-feira, depois de colegas presentes ofenderem, ridicularizarem e humilharem a autora pelo motivo de ser cristã e não ser feminista; **a ré endossou e colaborou com a situação de humilhação**. Os colegas chamavam a autora de “fascista”, como muitas vezes a ré já havia feito: referindo-se durante as aulas às pessoas com princípios mais conservadores e cristãos que os seus. Insinuavam também, os colegas, como muitas vezes já o fizera a professora, que os pensamentos e crenças dos cristãos simpatizam ou reforçam ideologias genocidas e crimes hediondos cometidos contra as mulheres ao longo da história. A essas afirmações a professora Marlene de Fáveri se mostrou não apenas condescendente, mas também participante, no dia de 07 de novembro de 2013.

20. A ré esteve na sala de aula o tempo todo, não impedindo em momento algum que os colegas assim procedessem – ofendendo a autora por não ser feminista – e a sua presença omissa respaldava o comportamento dos demais alunos que hostilizavam Ana. Enquanto isso, a ré permanecia, ora em silêncio, dando voz aos alunos, ora endossando suas falas discriminatórias.

21. Foi em meio a esse estresse emocional e sofrimento psíquico, situação de humilhação e sensação de cerceamento, que a autora, ao perceber o que acontecia, resolveu iniciar uma gravação de áudio com seu celular smartphone. Essa gravação (anexada aos documentos desta petição) [Documento 11: CD com gravação do áudio] , embora não registre todo o acontecimento do dia sete de novembro, dá boas vistas ao que acontecia na referida situação e que tom conduzia a relação professora-aluna a essa altura.

22. No início do áudio ouve-se a professora já a falar, defendendo enfaticamente o feminismo e veladamente **desqualificando quaisquer sujeitos que não concordassem em defender a referida ideologia**. A questão que se denuncia aqui, no entanto, é que a referida defesa ao feminismo segue-se a fala dos alunos que já haviam achincalhado a autora, justamente por essa não considerar o feminismo um movimento legítimo aos cristãos, o que torna a fala da ré um **dispositivo de legitimação, corroboração e endossamento do achincalhamento** ocorrido minutos antes.

23. Vale lembrar, conforme mencionado no parágrafo 9º, que toda essa situação constrangedora passou-se devido a opiniões expressas pela autora fora do ambiente acadêmico; opiniões jamais repetidas, enfatizadas ou defendidas durante as disciplinas do curso. Ainda que o assunto do cristianismo fosse trazido para dentro do debate acadêmico, ainda assim não se justificaria que fosse tratado tão agressivamente. No entanto, frisar que em momento algum a autora tentou impor suas convicções aos ditames da disciplina agrava ainda mais o quadro dessa situação: após ter sua vida pessoal vasculhada, as opiniões da autora não foram apenas expostas, mas desqualificadas e ridicularizadas durante a aula. É possível ouvir no áudio gravado: a ré repete, nevrálgicamente, que as “opiniões” expressas pela autora não tem consistência, não tem consistência, não tem consistência...

25. É preciso dar ênfase ao local no qual se passam os constrangimentos impingidos a autora: uma Universidade Pública. É inegável que, como entidades pertencentes à Administração Pública, os ambientes públicos de formação educacional estão sujeitas ao princípio constitucional da impessoalidade, e isto significa, nas palavras de Celso Antonio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, Malheiros, 15ª ed., p. 104), que “nem favoritismo nem perseguições são toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie.”

25. Além de ré não ter se pronunciado, em nenhum momento, a fim de impedir o constrangimento e exposição da aluna; a fala da ré, em seguida, vai, justamente, no sentido de desqualificar a autora ainda mais. No início da gravação arrolada nos documentos dessa petição é possível ouvir a ré dizendo:

*“Se nós estamos aqui nesse curso, se nós estamos aqui, nós nos matriculamos dentro de uma perspectiva de pensamento, de uma linha de pesquisa, de um grupo de pesquisa, de uma Ementa de Disciplina que diz isso [defende o feminismo]. Ou eu concordo, ou não concordo. Se eu não concordo, eu não venho. Ligaram meu nome [...] e eu não quero ser ligada àquilo que não acredito.”*

26. A ré Marlene de Fáveri deixou claro a todos os presentes que ter o seu nome relacionado ao nome da autora, a aluna Ana Caroline Campagnolo, a deixava envergonhada. Fazer esse tipo de afirmação diante dos colegas e no horário de aula deixou a aluna absolutamente constrangida, tanto que a mesma começou a chorar no meio das acusações, tamanha a vergonha a que era submetida. No momento em que os fatos corriam, a autora não sabia se passava pela humilhação de tentar defender-se mesmo sem ter cometido ilicitude nenhuma ou se simplesmente permitia que os comentários indignos fossem tecidos sobre si apenas para evitar o constrangimento ainda maior de tentar falar e não conseguir, devido ao choro atravessado à garganta.

26. É possível perceber a voz embargada da autora em alguns trechos do áudio, tentando justificar o seu incontestável direito de livre pensamento e expressão. A professora chega a dizer *“não precisa chorar”* quando se percebe da situação em que deixara a aluna.

27. De fato, como expressou, a ré acredita que uma aluna cristã e com ideias conservadora não deveria estar no curso, especialmente, não deveria estar na condição de aluna de sua disciplina; ignorando os princípios constitucionais princípio da “neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado” (arts. 1º, V; 5º, caput; 14, caput; 17, caput; 19, 34, VII, 'a', e 37, caput) e “liberdade de consciência e de crença” (art. 5º, VI). Essa posição preconceituosa e discriminatória da ré, que levou a tantos e incontestáveis danos morais, confirma-se, além da sua fala no áudio, com o documento que a mesma ré redigiu no momento em que solicitou desligamento da orientação da mestranda. A ré escreveu ao Colegiado do Curso: [Documento 7 – “Troca Unilateral de Orientação”]

“Minha decisão, irrevogável, de abrir mão da orientação da mestranda se justifica devido a incompatibilidade do ponto de vista teórico-metodológico com relação à abordagem do tema quando de seu ingresso, incompatibilidade esta expressa em vídeo difundido por mídias

eletrônicas, de acesso público, **onde manifesta concepções do ponto de vista acadêmico que ferem a disciplina que ora ministro e, por extensão, a Linha de Pesquisa do programa de Pós-graduação em História**”.

28. A ré parece crer que um Programa de Pós-Graduação numa Universidade Pública possa ter um “ponto de vista” que esse ponto de vista não possa ser contestado pelos alunos, e mais, não possa sequer sofrer discordância da parte dos mesmos. Repetimos: a autora não expressou durante as aulas do curso nenhuma de suas concepções religiosas, expressou-as somente em redes sociais com amigos. Isso, no entanto, bastou para que a professora considerasse que aluna *“manifesta concepções do ponto de vista acadêmico que ferem a disciplina que ora ministro e, por extensão, a Linha de Pesquisa do programa de Pós-graduação em História”*. Estava a ré apontando seu pensamento de que **devem ser privados do direito de frequência no Programa os alunos que não se manifestam “feministas”**, rejeitando a Constituição Federal que em seu Artigo 5º, incisos VI, IV e VIII garante que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença”, “é livre a manifestação do pensamento” e, finalmente, que “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política”.

29. Abrimos parênteses: sabendo que todos têm direito a livre expressão, apresenta-se a imagem a seguir apenas **para confirmar** de que forma a ré não faz questão de esconder **o desprezo que tem pelos que se chamam “cristãos”**. Para a referida professora, os cristãos e os conservadores são desprezíveis. Não está em questão que opiniões a ré pode ter ou não, **mas o fato de que é ilícito que a mesma pratique discriminação e atos que ataquem a dignidade de algum aluno em virtude disso**. Da mesma forma que igualmente ilegal seria se um professor religioso negasse respeito aos alunos ateus, é incontestavelmente ilícito que



uma professora não cristã, aproveitando-se do seu cargo em uma instituição pública, negue-se a respeitar os direitos civis de uma aluna cristã. Na imagem ao lado: uma publicação na qual a ré, em sua página pessoal de facebook, compara os políticos evangélicos aos grupos terroristas do Estado Islâmico. É esse o clima que a ré impõe às suas aulas.

30. Voltando ao acontecimento do dia 07 de novembro, na continuação do áudio gravado, podemos ouvir uma das colegas dizendo “*Concordo com a Ana, a gente não vai ver um conservador com bons olhos*” após a autora ter se queixado de ser maltratada pelos pares. Entram todos em um circuito de atacar a autora. A ré, que continuava em sala de aula, não faz nada para evitar e ainda endossa as agressões afirmando que as opiniões e convicções religiosas da autora não tem “*consistência*” (conforme já mencionado no parágrafo 23º). A ré afirma, exaltada, repetidas vezes que não tem “*consistência*”, “*consistência*”, “*consistência*”. Os alunos dizem que a “*interpretação não é correta*”, que há “*desonestidade*” na aluna. Aqui cabe frisar que por “*interpretação*” os colegas querem referir-se a “*opinião*” ou “*crença*”. Frisa-se ainda: estavam atacando em sala de aula as opiniões pessoais da autora, emitidas em esferas privadas e não acadêmicas. Nesse ponto houve clara violação do direito de consciência e crença da autora.

31. A autora pode aqui afirmar, sem medo de exagerar e procurando dirigir-se respeitosamente a Vossa Excelência: “A professora entrou na minha vida pessoal, vasculhou minhas concepções e relações familiares e conjugal, ridicularizou minha fé diante dos colegas, desqualificou minhas opiniões a respeito de uma ideologia que nada mais é do que ideologia (podendo ser abraçada ou não, da mesma forma que eu abraço minha fé, e quero ter esse direito assegurado). Ninguém deveria ser coagido a tornar-se adepto de uma teoria, religião ou ideologia dentro de um país que concebe que o Estado é laico. Como servidora pública, a professora não tem o direito de atacar as minhas opiniões e crenças, sou uma usuário do serviço público de educação. Agindo assim, ilicitamente, a professora está abusando da autoridade que lhe é concedida pela cátedra e falando em nome de toda uma equipe acadêmica a fim de combater agressivamente as opiniões que tenho e sequer ousei propagandear no ambiente acadêmico.”

32. E a professora afirma, finalmente, que: “*Pronto. Só um pouquinho, gente. Vamos terminar a aula. [...] Quanto a mim, professora deste lugar, eu só te peço, Ana, que não desqualifique, não continue desqualificando, ridicularizando a mim, ao curso, ao programa e aos colegas. Porque aquele vídeo é um ridículo do*

**começo ao fim, né? Isso tá evidente, claro. Eu acho muito triste que isso seja desse jeito. Evidentemente, tem muita gente que gosta do ridículo, mas eu não gosto**". Aqui, novamente, percebemos um ataque claro através do uso repetido dos termos "ridículo" a fim de assim classificar a aluna e todo o seu conjunto de crenças.

#### 1.4 TENTATIVA DE PREJUDICAR ACADEMICAMENTE A AUTORA

33. Não se dando por satisfeita com todo o dano psíquico e emocional causada por suas ofensas e humilhações impostas durante o segundo semestre de 2013, não bastando o dano acadêmico/profissional causado pela "TROCA UNILATERAL DE DOCÊNCIA" no ato de abandonar a orientação do trabalho da autora em 29 de novembro de 2013 [Documento 7], a ré ainda buscou meios de prejudicar academicamente a autora, em junho de 2014, através da nota injusta que atribui ao trabalho final da disciplina que a ré ministrava.

34. Depois do embate em sala de aula no dia sete de novembro de 2013, apenas um trabalho foi solicitado ainda pela professora ré: o artigo de nota final da disciplina cursada. A autora, que até o referido embate tinha recebido da ré avaliações positivas e boas notas, recebeu uma nota inferior à justa avaliação que se poderia fazer do trabalho final.

35. A ré, que, vez ou outra, apela publicamente para os discursos democráticos e tolerantes, **manifestou sua intolerância e comportamento discriminatório** retaliando a autora na hora de atribuir-lhe nota pelo trabalho final. A ré atribuiu uma nota 6,0 para o trabalho entregue pela aluna. Percebendo a injustiça da nota referida, em 04 de junho de 2014, a autora enviou um e-mail para o novo orientador (posto que a ré abandonou a orientação) com o seguinte conteúdo: [Documento 8 - Para: Reinaldo reilohn@gmail.com De: Ana Caroline]

Professor Reinaldo, gostaria que o sr. desse uma olhada nisso. A professora Marlene enviou-me a nota do meu artigo na disciplina dela, **6,0**. Enviei um outro e-mail (encaminhei) hoje mesmo para o sr., com o artigo para que possa ler. Dentre as correções que ela pontou a maioria esmagadora refere-se a erro na descrição da referência, e outras a desajustes nas citações. O sr. vai verificar se abriu o arquivo. A hostilidade da professora Marlene em relação a mim é tão evidente que nem seria necessário mencionar, mas menciono para recordar. Ela pediu um ensaio de 5 páginas, confira o que diz o plano de ensino:

**Trabalho final: Ensaio** - Escolha uma ou mais fontes relevantes de seu projeto de pesquisa, ou de seu interesse de pesquisa, analise-as observando a categoria gênero de análise história, apresentando discussão teórica. Entregar até final de fevereiro de 2014, impreterivelmente. Mínimo 5 páginas.

**Critério:** Clareza nas análises e interpretação, domínio dos conceitos e conteúdos, uso de bibliografias pertinentes, correta expressão escrita, e adequação às normas da ABNT.

Estou completamente inclinada a pedir revisão na Coordenação ou qualquer outro lugar, porém, antes queria falar com o sr. sobre isso.

Acredito que a Prof. Marlene já me trouxe inconvenientes suficientes com a troca de orientação e conseqüente mudança nos meus planos de pesquisa, e que mesmo sendo legítimo conforme o regimento, é um dificultador que, com certeza, eu não esperava. Ademais, de que forma meu posicionamento político poderia "FERIR" a disciplina dela como alegou no pedido de troca?

Gostaria de deixar claro que eu não queria ter nenhum tipo de incomodo desta natureza, tanto que jamais dei um "pio" sobre minhas convicções religiosas e políticas dentro da UDESC. Por exemplo: mesmo sendo cristã apresentei um trabalho "denunciando os textos altamente misóginos" de São Tomás de Aquino, ícone da minha fé, sem tecer nenhum mínimo comentário em defesa do mesmo no seminário.

Trabalhar em paz já é difícil tendo uma temática totalmente nova pra mim, imagine trabalhar assim. No entanto, estou absolutamente sem paciência com essa situação. Não bastasse os colegas serem hostis, não me cumprimentarem, ficarem maliciosamente comentando e torcendo para que eu tire notas baixas, trocarem e-mails denunciando minhas "opiniões" entre eles e com os professores, criarem comunidades virtuais e uma série de outras tentativas com intento de me ridicularizarem - inclusive em sala de aula e de baixo da autoridade do(a) professor(a) como aconteceu numa das aulas da Marlene - a professora desconta 4,00 pontos com uma facilidade impressionante.

Desculpe incomodá-lo mas é o único professor com quem eu poderia falar. O que eu faço?

36. No texto desse e-mail enviado a outro professor do mesmo programa de mestrado, é possível perceber que a autora entra em contato com o professor partindo da premissa que ele sabe, talvez de ouvir falar pelos corredores, como a maioria dos alunos da Universidade, sobre o conflito entre a ré e autora. Até porque, Professor

Reinaldo tornou-se orientador da autora justamente porque a ré abandonou a orientação do trabalho. Além disso, é possível perceber que mesmo **meses depois** do conflito relatado no item 1.4 a autora ainda mantinha em mente os fatos constrangedores a que era submetida pela ré, chegando a mencionar que era quase impossível trabalhar em “paz”. A autora relata ao professor: “*Trabalhar em paz já é difícil tendo uma temática totalmente nova pra mim, imagine trabalhar assim*”.

37. A autora recebeu, no mesmo dia 4 de junho, uma resposta ao e-mail que enviou ao professor. Nota-se neste e-mail que o professor não demonstrou nenhuma surpresa quanto ao sofrimento relatado pela aluna, o que demonstra que ele tinha conhecimento dos fatos e que era assim mesmo que os fatos se tinham passado, posto que o professor não negou nem contestou os acontecimentos mencionados. Oferecendo uma resposta bastante formal para a questão da solicitação de revisão de nota, sem entrar em pormenores a respeito da relação entre a ré e a autora, o professor respondeu o seguinte: [Documento 9 – De: Reinaldo Para Ana]

Olá Ana Caroline:  
a solicitação de revisão de nota é um direito seu.  
Você primeiro, aconselho, deve dirigir-se à própria professora da disciplina.  
Deve manter uma postura adequada e cordial e, por escrito, apresentar suas razões para contestar a nota, segundo seu ponto de vista.  
A professora irá ler seus argumentos e manifestar-se.  
Em caso de não concordância entre as partes, aí sim, se quiser, você deve entrar em contato com a coordenadora (profa. Janice) para ver os trâmites burocráticos de uma solicitação de revisão de nota. Para a revisão de nota, a coordenação deverá então fazer os encaminhamentos administrativos devidos.  
É assim que funciona, ok?

38. Diante disso, todos os documentos necessários foram enviados pela autora para o Colegiado a fim de protocolar a solicitação de revisão de nota do referido trabalho final da disciplina dirigida pela ré. Na reunião que aconteceu no início do mês de agosto, o Colegiado decidiu favoravelmente à autora. Dessa forma, o colegiado atuou **subindo o conceito C para B** na média final da disciplina, consequência da mudança de nota no trabalho. Essa decisão do Colegiado foi comunicada via e-mail à autora em 13 de agosto de 2014 pela equipe da Secretaria do Curso, através da secretária que trabalhava para o programa naquela época, Tânia Foletto. A seguir o conteúdo do e-mail: [Documento 10 – De: Secretaria Para Ana]

Olá Ana,

A sua solicitação de revisão de prova, processo 9536/2014, foi apreciada no colegiado e nota foi revisada. Comunico a alteração para Conceito B.

Atenciosamente,

Tânia Foletto

Secretária de Pós-Graduação PPGH

Email: Sec.ppgh.udesc@gmail.com

39. Ou seja, o desfecho acabou sendo a majoração da nota do Ensaio apresentado como trabalho final para a disciplina ministrada pela ré. A decisão do Colegiado ajuda a confirmar que a ré agia discriminatoriamente em relação à autora, não bastando a ela submeter e endossar as humilhações às quais a autora foi compulsoriamente submetida. A ré tentou prejudicar a autora academicamente, embora não o tenha conseguido de imediato, graças a trâmites burocráticos e recursos de que se valeu a autora.

### 1.5 RESUMO

40. Aqui se relatou de um conjunto de ações ilícitas da ré, Professora de Universidade Pública, que resultaram em danos morais para a autora, aluna Ana Caroline Campagnolo. Dividiu-se a descrição dos fatos em três eventos centrais: *a*) discriminação, intimidação e ameaça velada via e-mail, *b*) exposição discriminatória e humilhação em sala de aula e *c*) tentativa de prejudicar academicamente a autora.

41. Primeiramente, intimidada e acovardada a autora resigna-se as ameaças veladas da ré via-email. Conforme se verifica do parágrafo nono em diante, a autora poda seus próprios interesses e crenças, adotando uma postura subserviente/submissa (Item 1.2).

42. Toda essa submissão demonstra-se completamente inútil, pois não arrefece os ânimos e desgosto da professora que, meses depois, expõe a aluna diante de toda a turma, chamando suas convicções e crenças de “ridículas”, conforme se verifica no parágrafo trigésimo segundo, entre outras afirmações constrangedoras (Item 1.3).

43. Finalmente, insatisfeita com toda a exposição e sofrimento que já havia causado, e as dificuldades que impôs a autora ao abandonar a orientação de seu trabalho de mestrado, a ré tenta prejudicar mais ainda, academicamente, a autora, ao atribuir-lhe injusta nota em uma avaliação (Item 1.4)

44. Embora se tenha separado os fatos para fins de narrativa, é necessário mencionar que para o psicológico de quem foi submetida a tais situações há um crescente acúmulo de sofrimentos, causando muito sofrimento, vergonha e humilhação, além de uma forte sensação de impotência diante de uma situação que arrasta a autora em um sucessivo de intimidações e angústias. E diante de tudo isso, voltamos a nos dirigir, respeitosamente, a Vossa Excelência, contando com sua expertise, para solicitar que possa traduzir nos termos do Direito o que aqui se relatou.

## **2.0 – DO DIREITO:**

### **2.1 Da ilicitude dos atos da ré enquanto funcionária pública:**

Conforme o Professor da Faculdade de Direito (PUCRS) e Juiz Ingo Sarlet, *“Nunca é demais lembrar que as liberdades de consciência, de crença e de culto, as duas últimas usualmente abrangidas pela expressão genérica ‘liberdade religiosa’, constituem uma das mais antigas e fortes reivindicações do indivíduo. Levando em conta o seu caráter sensível (de vez que associado à espiritualidade humana) e mesmo a sua exploração política, foi uma das primeiras liberdades asseguradas nas declarações de direitos e uma das primeiras também a alcançar a condição de direito humano e fundamental consagrado na esfera do direito internacional dos direitos humanos e nos catálogos constitucionais de direitos.”*

Professor Dr. Sarlet menciona ainda que *“No contexto constitucional, assume relevo a circunstância de que, na condição de direitos subjetivos, as liberdades de religião e de consciência asseguram tanto a liberdade de adotar e cultivar (ou não) uma fé religiosa ou uma convicção ou ideologia, quanto geram direitos à proteção contra perturbações ou qualquer tipo de coação oriunda do Estado ou de particulares.”* E lembra que, como elementos fundamentais da ordem jurídico-estatal objetiva, as liberdades do cidadão relacionadas à **neutralidade religiosa e ideológica do Estado** são “pressuposto de um processo político livre e como base do Estado Democrático de Direito” (Konrad Hesse, *Grundzüge des Verfassungsrechts der Bundesrepublik Deutschland*, Heidelberg: C.F. Müller, p. 167).

Reconhecidos em quase todo o Ocidente, para reafirmar ainda a **importância de tais direitos**, vale mencionar o posicionamento expresso pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no Caso *Kokkinakis versus Grécia*. O Tribunal expressou que: *“A liberdade religiosa é um dos alicerces da sociedade democrática, ela é na sua dimensão um dos elementos mais vitais que compõem a identidade dos que creêm [...]. O*

*pluralismo indissociável da sociedade democrática, que foi conquistado a duras penas no decorrer dos séculos, depende dela”.*

Na condição de funcionário público de uma instituição estatal de ensino/educação, **não é lícito a nenhum professor praticar discriminação ou preconceito em relação a algum de seus alunos em virtude de convicção religiosa ou ideológicas**. Sabendo que a religião desempenha um papel relevante na formação de opinião e posição política de uma pessoa, e necessário aceitar que geralmente andam juntas as concepções ideológicas e religiosas de uma pessoa. A laicidade do Estado não permite que suas instituições (ou representantes) adotem uma postura de menosprezo e desconsideração ao cidadão religioso (das religiões e das entidades religiosas), pois uma coisa é o Estado não professar nenhuma religião e não assumir fins religiosos, mantendo uma posição equidistante e neutra, outra coisa é assumir uma posição hostil em relação à religião. Pode-se ainda afirmar que, **tratando-se de servidor público, a violação à liberdade de consciência e de crença do estudante configura crime de abuso de autoridade**, definido pelo art. 3º da Lei 4.898/65:

*Art. 3º. Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:*

*d) à liberdade de consciência e de crença;*

No caso aqui relatado vemos uma maioria formada por colegas de classe e professora, que, em concordância religiosa e política, consideram-se no direito de desrespeitar a concepção da autora, que se apresenta como minoria diante deles. Sobre essa questão, o Juiz Sarlet afirmam ainda que: ***“É preciso ter sempre presente a circunstância que a o dever de neutralidade estatal nessa seara não poderão resultar nem em compressão desproporcional do direito fundamental de liberdade religiosa, nem em sua hipertrofia, de modo a instaurar um clima de intolerância para com outras formas de expressão e mesmo uma aniquilação de manifestações religiosas minoritárias em face daquelas adotadas pelo corpo social majoritário.”***

As práticas ilícitas mencionadas expõe o professor a sanções de natureza civil (reparação dos danos eventualmente causados aos alunos), administrativa (punição disciplinar) e penal: abusar da audiência cativa dos alunos para promover, em sala de aula, suas próprias opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias, praticando discriminação às concepções divergentes, pode render ao

professor uma condenação a até 6 meses de detenção, a perda do cargo e a inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública por prazo até três anos (Lei 4.898/65).

## **2.2 Dos danos morais:**

Em nosso direito é certa e pacífica a tese de que quando alguém viola um interesse de outrem, juridicamente protegido, fica obrigado a reparar o dano daí decorrente. Basta adentrar na esfera jurídica alheia, para que venha certa a responsabilidade civil. A Constituição Federal de 1988 nos trouxe, além do Princípio da Igualdade, o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana para assegurar os direitos individuais de cada um de nós.

O dano moral se justifica pelo sofrimento e mal-estar a que foi submetida a autora, detalhado no item 1.0. O Prof. Sílvio Venosa é uma das maiores referências do Brasil no Direito Civil, e afirma que: “Dano moral consiste em dano ao patrimônio psíquico ou ideal da pessoa, à sua dignidade enfim, que se traduz nos modernos direitos da personalidade” (Direito Civil, 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006, p.280)

CC - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Institui o Código Civil .

**Art. 186.** Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, **violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.**

Constituição - Artigo 5º, incisos:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;”

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

*X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;*

*XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;*

*LEI Nº 9.459, DE 13 DE MAIO DE 1997.*

*Art. 1º Os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional."*

*"Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional."*

É necessário mencionar que segundo o dicionário Aurélio, Discriminação significa: *1 Ato ou efeito de discriminar, 2 Ato de colocar algo ou alguém de parte, 3 Tratamento desigual ou injusto dado a uma pessoa ou grupo, com base em preconceitos de alguma ordem, notadamente sexual, religioso, étnico, etc.*

### **3.0 DAS PROVAS:**

**3.1 PROVA FONOGRAFICA:** Uma gravação disponível em CD (áudio de 12 minutos e 58 segundos em formato mp3). A reprodução fonográfica é perfeitamente admitida como meio de prova, na seara do direito civil, conforme se infere dos arts. 332 e 383 do CPC.

*CPC - Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973*

*Institui o Código de Processo Civil .*

**Art. 332.** *Todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos, em que se funda a ação ou a defesa.*

O modelo de Prova Fonográfica apresentado nesta petição pela autora, já foi reconhecida pelo TRF2 em Apelação Civil AC 302970 RJ 1997.51.01.022517-9, Relatado pelo Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER e julgado em 09/11/2005.

**3.2 Os E-MAILS**, trocados entre ré e autora, presentes nesta petição são suficientes para provar o ocorrido.

**3.3 Se necessário**, requer por provas periciais que esclareçam a autenticidade do conteúdo nos e-mail e CD's ora justados.

#### **4.0 - DOS PEDIDOS:**

Posto isso, requer a Vossa Excelência,

**4.1) Citação da ré** no seu endereço profissional para, querendo, poder apresentar Contestação, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão.

**4.2) Julgar procedente** a presente ação para fim de ser a ré condenada a pagar à autora o equivalente à vinte salários mínimos, ou seja, dezessete mil e seiscentos reais.

*CC - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002*

**Art. 927.** *Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.*

**Parágrafo único.** *Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.*

A indenização por danos morais é um direito do qual não se deve desistir mesmo quando se está abalado, entristecido ou envergonhado pela situação a que se foi submetido. É importante considerar que a reparação, na qual se convertem em pecúnia os danos morais, devem ter caráter dúplice, ou seja, o que penaliza o ofensor, sancionando-o para que não volte a praticar o ato ilícito, bem como o compensatório, para o ofendido. **A questão de conduzir a ré a compreender que não**

**deve voltar a praticar esses atos ilícitos, preconceituosos e discriminatórios é demasiadamente importante para a autora desta petição.** Nota-se que esse não é um caso de uma ofensa qualquer, é preciso atentar para a condição que a ré ocupa, sendo professora em uma instituição pública de educação a nível superior, passível de **indenização também como ato pedagógico à ré e aos que tomarem conhecimento da situação aqui relatada.**

De acordo com o art. 23, I, da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “*zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas*”. Aos que lerem esses relatos deve ficar a certeza que vossas excelências entendem a ilicitude do ato da ré contra sua aluna, a autora; de modo que não se torne corriqueira a intimidação e humilhação de alunos por suas opiniões políticas. É necessário que os professores tomem ciência de que devem respeitar seus alunos e as convicções religiosas e pessoais dos mesmos. É o exato e preciso entendimento que todos devem possuir: do seu dever moral perante seu semelhante.

Ou seja, deve-se lembrar ainda que a indenização por danos morais deve ser fixada num montante que sirva de aviso à ré e à sociedade, como um todo, de que o nosso direito não tolera aquela conduta danosa impunemente, devendo a condenação atingir efetivamente, de modo muito significativo, o patrimônio da causadora do dano, para que assim o Estado possa demonstrar que o Direito existe para ser cumprido.

**4.3) Os benefícios da justiça gratuita**, previsto na Lei 1.060/50, considerando que a autora não pode bancar os custos do processo sem prejudicar demasiadamente seu orçamento, haja vista ocupar um cargo profissional de professora contratada em caráter temporário e com contrato de trabalho programado a encerrar em 20 de dezembro de 2016.

**5.0 DO VALOR DA CAUSA:** Dá-se a causa o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

Nos termos, pede e espera deferimento.

Chapecó, treze de junho de dois mil e dezesseis.

## ANEXO: TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO

ESTÁ TRANSCRIÇÃO CORRESPONDE AO ÁUDIO GRAVADO EM FORMATO MP3 NO CD QUE ESTÁ DISPONÍVEL NOMEADO COMO “DOCUMENTO 11” NO FINAL DESTA PETIÇÃO.

[00:01] Ré: “Como a Ana bem falou são bem mais ativos p’ra mulher...sob as mulheres... de lá p’ra cá...bom, isso tá claro, no texto, não tem dúvida que isso aqui, Ana, é verdade, não tem as citações, né?...”

Autora: “Ah, é porque não era pra ser uma coisa séria, era pra ser... tá uhum”

Ré: “Então nós estamos aqui estudando, passamos, nós, mulheres num programa de mestrado foi porque nós pudemos, e nós podemos porque algumas pessoas do passado fizeram... o caminho, tá? Então, nós não podemos, em nenhum momento, desqualificar quem fez o caminho. Importa que houve sim movimentos do século XIX e do XX, meados do século XX, de mulheres sim sufragettes, ou... que queriam sufrágio, né? E que brigaram por isso. E não foi porque é... brigaram pelo sufrágio para poder votar porque eram bobas e ingênua. Brigaram porque queriam participar. E ‘Não se nasce mulher, torna-se mulher’. Quando ela diz isso ela não tá negando a sua condição feminina, [01:00] e nem tá querendo matar os homens e nem tá com inveja do pênis de ninguém. O que a Simone de Beauvoir tá fazendo é que assim... ‘olha, nós temos lugar nesse mundo, nós temos que fazer a vista aquilo que nos controla e temos que buscar o nosso lugar’. Então, ela vai ser muito lida, muito... porque é a primeira fala mais enfática e mais efusiva sobre isso, né? Que bom que ela existiu, e que bom que ela disse tudo isso, e que bom que ela não tinha inveja do pênis, e que bom que ela gostava de ser mulher, e que bom que ela escreveu ‘O Segundo Sexo’, e que bom que ela mexeu com a consciência e a cabeça e o jeito de ser e fazer de muitas pessoas; não só mulheres mas também homens. O mais importante movimento do século XX é o feminismo e a mais importante revolução provocada por essa onda é a Revolução Sexual, e ali tem a pílula anticoncepcional, tem os direitos... nos anos 60. Então, se nós acreditamos nisso... **Se nós estamos aqui nesse curso, nós passamos nesse curso, nós estamos aqui porque nós nos matriculamos dentro de uma perspectiva de pensamento, [02:00] de uma Linha de Pesquisa, de um grupo de pesquisa, de uma ementa de uma disciplina que diz isso. Certo? Então, ou eu concordo ou não concordo, se eu não concordo eu não venho, se eu concordo eu venho. Então, ligaram meu nome – vocês todos são ligados ao meu nome – e eu não quero ser ligada aquilo que eu não acredito.** Primeiro. E segunda coisa: feminismo, como outros dizem comunismo... é muito sério, não é uma brincadeira, não se desqualifica assim. Reduz ao mais extremo do mais extremo reducionismo dizer que feminismo serve para compensar... hã... quem é que pratica a porra do estupro se não são os homens? Por que que as mulheres abortam? Todas as mulheres que abortam tem um homem que foi lá e colocou um sêmen dentro dela e fez com que ela engravidasse e não assumiu. [03:00] Então, assim, é sempre o machismo que está por trás dessas coisas. Por que que as mulheres se prostituem? Por que tem tanta prostituição? Ontem mesmo eu passei de carro quando eu ia lá, na minha amiga... né... eu vi várias placas, na ida pro

campenche, na ida lá pro sei lá... da doce veneno, não sei o que... placas elaboradíssimas para a prostituição de mais alto nível, com as mulheres de bunda de fora. Ela tá ali porque existe um babaca dum cara que vai lá e paga quinhentos pila pra ficar uma hora com ela. Mas por que que ele paga? Pra botar pra fora os seus hormônios ambulantes? Eles vão também por isso, evidentemente, né? Pela punção sexual, mas vão porque para se mostrarem mais machos. Pra serem mais masculinos, para dizerem 'eu posso', para demonstrar poder. Então, tudo isso tá junto, tá dentro do mesmo contexto. Ser feminista, eu mandei para vocês um tempo atrás, ser feminista hoje é...tudo aquilo que tá escrito ali, eu quero que alguém me aponte alguma daquelas [04:00] coisas que... que... que... seja prejudicial à saúde de alguém, eu quero que alguém aqui pode me aponte, alguém aqui pode me apontar, uma daqueles itens? Pode abrir aqui. Agora, eu discuto. **Eu gosto de argumento, não gosto de besteira.** A minha vida foi pautada nisso, **por isso eu estou neste lugar, senão não estaria aqui, não teria esse poder e esse saber.** Primeiro. E segundo: as pessoas que se ligam a mim se ligam é... é... espontâneamen... ou deliberadamente, elas querem se ligar a mim. Então elas têm que ter postura. Nós temos sempre os dois lados, tudo tem dois lados, né? Mas assim, pensando num lugar com direitos, que bom que nós temos direitos. Que bom que qualquer um... pessoa de mundo, qualquer uma de nós, ou um de nós, dessa Universidade, desse Estado, desse lugar, desse país, desse município, dessa cidade, dessa sala de aula dessa faculdade... pode entrar num sex shop e comprar um vibrador. O que que é um vibrador? É um aparelho... um aparelhinho... que treme lá em diferentes voltagens e que colocado, encostado na pela, em qualquer lugar faz massagens. Toda vez que a gente vai fazer massagem, as pessoas tem vibradores elas passam na gente. [05:00] Então assim, tem massageadores e vibradores para tudo que é tipo de doenças de coisa, né? Lá no centro que eu deixei... ela me disse que um dos tratamentos, uma das coisas ontem, foi com coisas que vibram né? Para melhor a saúde, etc etc. E qual é o problema de ter um vibrador, então, e a pessoa possa é... ter orgasmo, prazer sexual, com ele, né? Então, qual que é o problema? É.. né? Então, assim, maravilha. Quem não gosta não gosta, quem gosta gosta. Tem gente que não gosta de sexo, tem gente que gosta. Tem gente que não gosta de vibrador, tem gente que gosta. A vida é assim, o mundo é assim. Tá aberto para o debate, quanto tempo falta?"

Aluna1: "vinte..."

[05:40] Autora: "Então, acho assim, se vocês não concordam que conservadores entrem na Universidade, ou que conservadores façam uma disciplina de Gênero, ou que conservadores falem sobre feminismo – que eu jamais disse que falaria contra o feminismo em um trabalho científico, e nunca falei, é só procurar no meu Lattes [currículo] – aí vocês vão, sei lá, vão a juízo, chamam a direção da FAED [Faculdade de Educação da UDESC], faz um negócio. Porque eu não sei, se vocês nunca tiveram um acadêmico conservador entre voc]ês, [6:00] mas se é a primeira vez vocês não estão sabendo lidar com isso. Porque tinha mais ou menos quinze alunos da FAED postando meu vídeo e me xingando de um monte de nome... Eu sou uma pessoa, vocês são vários, então aqui eu sou minoria. Quem... o meu melhor amigo aqui no curso é o Chrystian, o Chrystian é homossexual e marxista e eu não respeito a diferença de

gênero? [Chorando] Quinze alunos da FAED falando contra mim. Eu falei o nome da senhora? Nunca! Eu respeito demais a senhora, quando eu olhei quem eu queria que fosse minha orientadora eu pensei na senhora...”

[6:38] Ré: “Não vamos chorar, eu estou fazendo esse discurso porque é um momento que ele é importante...”

Aluna1: “...um amigo meu, que é conhecido meu, eu li todos os comentário colocados no vídeo, e eu concordo com você que ali te ofenderam... eu concordo...”

Autora: “...eu ofendi vocês alguma vez? E eu não concordo com nenhum dos senhores...”

Aluna1: “Deixa eu falar... eu entendi aquilo ali. Eu achei inclusive que os comentários foram pra um outro lado. Eu não tô preocupada com o teu posicionamento político, [07:00] eu não tô preocupada se você está faltando com respeito. **Eu acho que você sempre veio aqui, sempre respeitou todo mundo.** A minha questão é o que você falou no vídeo. Se eu faço sexo por prazer ou não é um problema meu.”

Autora: “...e eu falei algo contra isso?”

Aluna1: “Não, não, não. Então, assim. Cada um fazendo o que bem entender. O que eu tô falando pra você é assim: é um assunto delicado, porque você não fala da Marlene, mas você está vinculada a Marlene, você não fala da UDESC, mas você está vinculada a UDESC...”

Autora: “...então eu não posso ficar nesse curso? Porque aqui não recebe conservadores.”

Aluna1: “A minha sugestão no meu nível de conhecimento quanto a Universidades e quanto a estudos é nesse sentido, entendeu? Essa é o que eu sei. Eu não sei, de repente tem uma universidade em História que seja conservadora, eu não sei, eu não conheço todas. Tem um monte de Universidade Particular aí que é conservadora mesmo...”

Autora: “Não! Eu desqualifiquei os senhores? Eu nem falei o nome dos senhores...”

Aluna2: “Eu acho o seguinte: eu acho que o debate feito lá dos posts do pessoal da graduação é um, o debate que está sendo posto aqui é outro...”

[08:00] Autora: “Primeiro lugar: eu não quero debater nada com vocês. Alguma vez...? Inclusive, **eu já fiz um trabalho com... falando sobre a igreja católica, mal. Sendo que eu sou católica!** E eu não estou querendo discutir isso com vocês...”

Aluna3: “**Só que a lógica, Ana... É que a tua lógica, a lógica dos conservadores, é a da opressão, e a nossa não!**”

Autora: “Ah, tá. Lógico! É que eu sou muito opressora. Tô oprimindo vocês, né? Oprimi demais. Gente, então vocês vão lá na Direção da Faed e digam que vocês não querem alunos com divergência opinião.”

Aluna4: “A gente não precisa fazer isso... a gente conversa aqui na sala”.

Autora: “Mas eu não quero discutir... eu não quero discutir com vocês...”

Ré: “Pronto! Tá muito claro! O fato de você estar aqui, nesta sala, sendo minha aluna nesta Universidade é porque nós não rifamos ninguém...”

[08:36] Autora: **“Mas vocês sabiam que eu era conservadora? Eu tive que deletar facebook meu, deletei tudo para poder me inscrever no Programa. Eu não sei se as pessoas vasculham a vida da gente, mas eu tive que deletar tudo. No primeiro dia de aula, que eu estive aqui. Já teve colegas me denunciando por eu ser conservadora. Vocês não aceitam um conservador.”**

Aluna4: “Eu concordo com a Ana, a gente não vai ver um conservador com bons olhos,...

Autora: “Exatamente”

Aluna4: ...[09:00] atinge a Universidade, atinge a orientadora. É só abrir o teu Lattes que tá lá no resumo do teu Lattes quem é a tua orientadora. Então, tudo isso reflete nos nossos trabalhos, no que a gente está fazendo esses anos todos...”

Autora: “Então como é a política? A política é que não pode haver manifestação pública contra o que pensa a maioria do programa...”

Aluna2: “Não, eu acho que a política, que o debate...”

**Ré: “Com consistência! Com consistência! Com consistência!”**

Aluna2: “Era isso que eu ia colocar... o debate não é tu ser conservadora. O debate é o cuidado com o conhecimento histórico... é isso que tu não conseguiu fazer...”

Autora: “Aquilo [o vídeo] era um debate?”

Aluna2: “O que que era aquilo?”

Autora: “Não era um debate [...] Então você quer que eu vá pra PUC? Mesmo na PUC...”

Aluna4: “Teoricamente, é lógico que não é uma interpretação correta...”

Autora: “Não é uma interpretação correta, é uma que você não concorda...”

Aluna4: “Eu recebi teu vídeo... LabGEF...Joana Pedro, todo mundo, né?”

Autora: “Você não concorda. Quem foi lá no vídeo falar que eu era aluna da FAED foi um aluno que me xingou...”

[10:00] Ré: “Pronto! Deu! Tá tudo claro... Nós temos duas questões importantes aqui: uma é, evidentemente, as tuas razões e a outra é a razão dos outros. Acontece, Ana, que você ridicularizou a mim, a faculdade, ao curso e a nós...”

Autora: “Lógico que não!”

Ré: ... **E a Linha de Pesquisa, e ao Gênero e ao Feminismo.** Eu não estou fazendo nada contra você e não vou fazer. Não é do meu feitio, eu respeito a diferença. A questão não é essa. A questão é a forma como você ridiculariza a gente, eu e todos aqui. Lá no final quando você diz assim ‘eu sou aluna do mestrado’... Você tá dizendo o que? Você sabe quantos e-mails eu recebi?”

Autora: “Mas o que eu posso fazer, professora?”

Ré: “Não pode fazer nada! Você pode cuidar um pouquinho do que... da forma como você desqualifica aqui o programa que está te acolhendo...”

Autora: “Jamais! Jamais eu...”

Ré: ...a forma como você desqualifica o programa que está te acolhendo!”

Aluna2: “Você acha que todo mundo da esquerda é marxista?”

Autora: “Não!”

Aluna1: “Eu não sabia quem era Olavo de Carvalho quando assisti o vídeo! Eu nem sabia?”

[11:00] Autora: “Mas o que tem Olavo de Carvalho a ver com isso? Então porque um bando de alunos começou a falar mal de mim?”

Aluna3: “Mas ninguém tá falando do bando de aluno, nosso debate aqui é diferente...”

Autora: “Vocês não concordam, gente. Tudo bem se você não concordam, vai lá e faz um vídeo em resposta...”

[11:18] Ré: “Pronto. Só um pouquinho, gente. **Vamos terminar a aula.** Né? O mundo é esse. A democracia está posta aí. **Quanto a mim, professora deste lugar, eu só te peço, Ana, que não desqualifique, não continue desqualificando, ridicularizando a mim, ao curso, ao programa e aos colegas. Porque aquele vídeo é um ridículo do começo ao fim, né? Isso tá evidente, claro. Eu acho muito triste que isso seja desse jeito. Evidentemente, tem muita gente que gosta do ridículo, mas eu não gosto.**”

[Ruídos] [Fim da gravação].

Junta-se nas 11 folhas a seguir os documentos citados no corpo da petição e numerados de 1 à 11.